



Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC 26.042.556/0001-34



LEI Nº 111 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.994.



Declara de Utilidade Pública a Associação Boa Esperança dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Barreiro P.A. - Iturama.

O Povo do Município de Limeira do Oeste, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a Associação Boa Esperança dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Barreiro - P.A. Iturama, sediada neste Município, com seus Estatutos devidamente registrados no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Iturama/MG, sob o nº 229 no livro próprio nº A-2, às folhas nº 49, em 27 de outubro de 1.994, inscrito no CGC: MF sob o nº 00.292.146/0001-58.

Art. 2º - Fica também concedido isenção de tributos Municipais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limeira do Oeste, 05 de dezembro de 1.994.

ANTONIO FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL